JUSTIFICATIVA

Secretaria da Assistência Social e Habitação

OBJETO: PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ENCANTADO E O CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS

VALOR: R$7.000,00 (sete mil reais)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE DE MÃES UNIDAS VENCEREMOS, inscrita no CNPJ sob n° 92.402.916/0001-96.

A Secretária da Assistência Social e Habitação solicita a formalização de Parceria nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o Município de Encantado e o Clube De Mães Unidas Venceremos, inscrita no CNPJ sob n° 92.402.916/0001-96, uma vez que a presente parceria possibilitará ao Município recepcionar e implementar política pública voltada a cultura, visando a melhoria do convívio cultural e social entre mulheres da comunidade, com mais conforto, conforme projeto, por parte da OSC, voltado ao incentivo de ações culturais em comunidade.

Justificativa da realização da parceria:
O Clube De Mães Unidas Venceremos foi indicado na proposta da **Emenda Individual n° 1 - ao Orçamento para 2024.** Assim sendo, o Poder Executivo, cumprindo a legislação em vigor, encaminhou via ofício para a OSC apresentar projeto visando a aplicação de política pública voltada ao esporte em comunidade.

Diante disso, o Clube De Mães Unidas foi fundado em 1987 e tem como objetivo promover a participação das mulheres da Comunidade do Bairro Santo Antão nas ações comunitárias, culturais e sociais, estimulando o convívio social na busca de sua valorização e participação comunitária. Consideramos, também, a importância das reuniões em cada comunidade, por meio de clube de mães, onde é trabalhada a inserção cultural, com vistas ao acolhimento dos turistas e visitantes

Desta forma, solicitamos a efetivação do Processo de Parceria.

Encantado, 28 de março de 2024.

Fabiano Mueller Lemos
Secretário Municipal da Assistência Social e Habitação
Documento assinado digitalmente